# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
## MINAS GERAIS

REJEITADO
22 / 02 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO 006 /2022**

Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa Diretora, com base no artigo 123, §3º do regimento interno, para que seja deliberado em plenário e aprovado o pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, no prazo estabelecido na Lei Orgânica, sobre o que se segue:

Considerando que um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática;

Considerando que a Constituição Federal estabelece a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Diante disso, com base no Poder de Fiscalização dos membros do Poder Legislativo, bem como no princípio da Publicidade, conforme determina a Constituição Federal, requer e assim deseja informações sobre os a contratação temporária na Administração Pública:

1 – Há servidores contratados pelo Poder Executivo Municipal?
2 – Caso houver, quantos servidores contratados há em cada setor?

Certos do apoio dos nobres Vereadores,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07de Janeiro de 2022

Luciana Teperino Abreu
Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador - MDB